

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS MANAUS CENTRO

## PORTARIA Nº 1325 - GAB/DG/CMC/IFAM, de 30.10.2019.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS-CENTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 1.131-GR/IFAM. de 27.05.2019;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.002865/2019-38, de 10.09.2019, bem como o teor do Memorando Eletrônico nº 25/2019-SECON/CMC/IFAM, de 1º.10.2019;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 185 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação de Ciências e Tecnologia do Amazonas;

## RESOLVE:

**I. ALTERAR** a composição da Comissão de Sindicância Investigativa responsável pela apuração dos fatos elencados no Processo nº 23042.002865/2019-38, de 10.09.2019, designada pela Portaria nº 1178-GAB/DG/CMC/IFAM, de 30.09.2019, conforme a tabela a seguir:

| Comissão                       | Função     |
|--------------------------------|------------|
| Waldomiro dos Santos Silva     | Presidente |
| Lara Viviane de Castro e Silva | Membro     |
| Marcelino Cordeiro Neto        | Membro     |

II. A Comissão terá o prazo de trinta dias para a realização dos trabalhos, de acordo com o disposto no Parágrafo Único do Artigo 145, combinado com o artigo 238, da Lei Nº 8.112/90, admitida a prorrogação por igual período, quando as circunstancias o exigirem;

III. Os trabalhos da comissão desenvolver-se-ão com estrita observância ao disposto no Parágrafo Único do artigo 150, combinado com os artigos 153 e 156, da Lei N.º 8.112/90;

IV. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciêndia, publique-se, cumpra-se.

EDSON VALENTE CHAVES

**Diretor Geral**